



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BRAÇO DO NORTE
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA CONJUNTA N° 110/2011-DF

A Doutora **ELAINE CRISTINA DE SOUZA FREITAS**, Juíza Substituta Vitalícia da 2ª Vara Cível e.e., da Vara Criminal e.e., e, da Direção do Foro e.e. da Comarca de Braço do Norte; e, o Doutor **PAULO DA SILVA FILHO**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e.e. da Comarca de Braço do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...

CONSIDERANDO que a inauguração do prédio reformado do Fórum de Justiça da Comarca de Braço do Norte, está agendada para o dia 21/10/2011, a partir das 14hs.;

CONSIDERANDO, ainda, que a realização dos trabalhos visando a mudança para o prédio reformado do fórum desta comarca, demandarão a efetiva participação dos servidores desta comarca;

CONSIDERANDO, por derradeiro, o disposto no artigo 482 do Código de Normas Judiciais da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

RESOLVEM:

SUSPENDER os prazos processuais e o atendimento as partes e advogados na 1ª Vara Cível, na 2ª Vara Cível, e, na Vara Criminal desta comarca, no período de 7 a 21/10/2011, inclusive, ressalvando-se os casos urgentes que serão atendidos em regime de plantão.

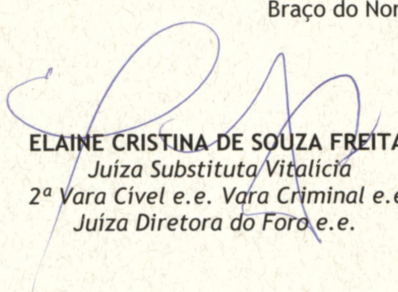
SUSPENDER, ainda, as audiências designadas da 1ª Vara Cível, no período de 7 a 21/10/2011, **SUSPENDER**, também, as audiências designadas da 2ª Vara Cível, no período de 10 a 21/10/2011, **SUSPENDER**, por último, as audiências designadas da Vara Criminal no período de 17 a 21/10/2011.

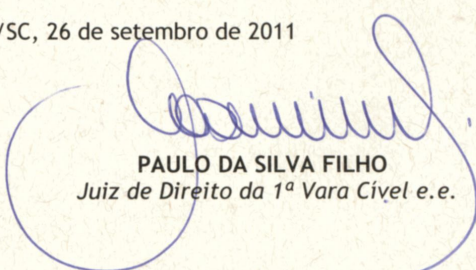
Publique-se, afixe-se no local de costume, solicite-se a publicação na página eletrônica do Tribunal de Justiça, e, a divulgação nos meios de comunicação desta comarca.

Registre-se.

Encaminhem-se cópias à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral da Justiça, à Promotoria de Justiça desta comarca, à Subseção da OAB/SC, e, à Delegacia de Polícia desta comarca.

Braço do Norte/SC, 26 de setembro de 2011


ELAINE CRISTINA DE SOUZA FREITAS
Juíza Substituta Vitalícia
2ª Vara Cível e.e. Vara Criminal e.e.
Juíza Diretora do Foro e.e.


PAULO DA SILVA FILHO
Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e.e.